



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**DESPACHO SJMG-SECAD**

Trata-se de solicitação extemporânea da Subseção Judiciária de Muriaé, id. 15950312, para contratação de empresa para fornecimento de equipamento de videomonitoramento, DVR, para a Subseccional.

Considerando que a demanda é uma medida de segurança, autorizo a referida contratação.

Ao NUCAF, para as providências cabíveis.

Após, à SEDEC, para inclusão na pauta da próxima reunião ordinária, para a devida ratificação desta decisão pelos membros do Comitê Gestor Seccional de Contratações-/SJMG.

BH, 07.07.2022.

**Marcos Ricardo Cordeiro**  
Diretor da SECAD em substituição  
*assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo Cordeiro, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 07/07/2022, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16052273** e o código CRC **386E1803**.